



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AVISO Nº 18 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.050247/2023-34

João Pessoa -PB, 02 de Junho de 2023

**ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DOS CASOS  
PREVISTOS NOS ITENS 7.5.1 E 7.5.2 DO EDITAL Nº 4/2023 - PRG – CPPA**

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA divulga os procedimentos e prazos para o Processo Seletivo de Monitores dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2 do Edital nº 4/2023 – PRG – CPPA.

**1. DA PREVISÃO DE NOVA SELEÇÃO DE MONITOR - EDITAL nº 4/2023 - PRG – CPPA**

Como os projetos de ensino, vinculados aos componentes curriculares ofertados nos períodos letivos 2022.2 e 2023.1 (item 1.1 do Edital) já foram aprovados através do Edital nº 4/2023 - PRG – CPPA, publicado em 25 de janeiro de 2023, **não será mais permitida a seleção de novos Projetos de Ensino para o período 2023.1.**

O Edital nº 4/2023 – PRG – CPPA prevê, para o período 2023.1, apenas a seleção de monitores dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2:

**7.5.1** Poderá ser realizado um processo seletivo de monitores para o período 2023.1, em data que será divulgada posteriormente pela CPPA, **quando, os componentes curriculares, incluídos na submissão do Projeto de Ensino da Monitoria, não foram oferecidos no período anterior (2022.2) em virtude da estrutura curricular do curso.**

**7.5.2** Poderá ser realizado novo processo seletivo de monitores para o período letivo 2023.1, observando as cotas de monitor (bolsista e voluntário) previamente definidas pelo Resultado Final da Seleção dos Projetos de Ensino, quando, tiver ocorrido o desligamento de monitor e/ou o projeto possuir cotas de monitor que não foram utilizadas durante o período letivo de 2022.2.

**Os monitores selecionados nos processos seletivos, realizados no período de 23/03/2023 a 04/04/2023, podem permanecer como monitores até o final do período letivo 2023.1.**

**2. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

Quanto ao pagamento das bolsas, informamos que, **para os monitores que foram selecionados no período de 23/03/2023 a 04/04/2023 e permanecerão como bolsistas até o final do período 2023.1**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, totalizando 8(oito) parcelas (item 7.1 do edital

nº 4/2023 - PRG - CPPA).

Esclarecemos que **o monitor só receberá a bolsa a partir do momento em que iniciar as atividades como bolsista**, dessa forma nem sempre fará jus às 8(oito) parcelas de bolsas, recebendo apenas as bolsas referentes aos meses de atuação como monitor bolsista, através de cadastro do relatório de frequência e validação do professor orientador ou coordenador no SIGAA.

Lembramos que o pagamento é realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao exercício das atividades do monitor, sendo assim, a primeira parcela foi paga no início de maio e a última será paga até o 10º dia útil de dezembro, referente ao exercício de novembro.

Para os **monitores que permanecerão como bolsistas até o final do atual período letivo (2022.2)**, informamos que as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: abril, maio, junho e julho, desde que comprovada a atuação através do cadastro do relatório de frequências e validação do professor orientador ou coordenador no SIGAA.

**Para os monitores que ingressarão na seleção que será realizada no período de 20/07/2023 a 07/08/2023, apenas para o semestre 2023.1**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: agosto, setembro, outubro e novembro, desde que comprovada a atuação através do cadastro do relatório de frequências e validação do professor orientador ou coordenador no SIGAA.

### **3. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

**No caso dos discentes que estão atuando como monitores apenas no atual período letivo (2022.2), é necessário que preencham o relatório de desligamento no SIGAA.** (Monitoria -> Meus relatórios -> Cadastrar relatório de desligamento).

**Após o cadastro do relatório pelo monitor, é necessário que o coordenador do projeto realize a validação no SIGAA**, logo, ficará disponível para esta coordenação também validar e, então, a situação do monitor passará para “monitoria finalizada”.

Esclarecemos que, no caso do **monitor (bolsistas e voluntários) que irá finalizar a monitoria no final do período 2022.2** deverá preencher o relatório de desligamento entre os dias **15/07/2023 a 19/07/2023, ou seja, após o prazo final para cadastro da frequência de julho**. Ressalta-se que o discente bolsista só receberá a bolsa relativa ao mês de julho se tiver realizado o cadastro da frequência e o professor orientador ou coordenador tiver efetivado a validação no SIGAA do referido mês.

Informamos que a cota (bolsa/voluntário) só voltará para o Projeto de Ensino se o monitor tiver realizado o cadastro do relatório de desligamento, o Coordenador do Projeto de Ensino e a CPPA tiverem validado. Só após esses procedimentos é que o novo monitor, aprovado na seleção para o período 2023.1, poderá ser convocado.

### **4. DA REALIZAÇÃO DO NOVO PROCESSO SELETIVO PARA O PERÍODO 2023.1**

Para realização do novo processo seletivo, o coordenador deverá atender às normas do Edital nº 4/2023 – PRG - CPPA, observando-se os itens 7.6 e 7.6.1:

7.6 A seleção dos monitores deverá ser normatizada em edital interno e específico, no qual serão detalhadas as vagas e os respectivos componentes.

7.6.1 Durante o processo de seleção de monitores, os coordenadores de projetos deverão:

a. divulgar o edital de seleção de monitores;

- b. cadastrar o processo seletivo no SIGAA;
- c. realizar prova de seleção, conforme o cronograma estabelecido no edital interno.
- d. cadastrar, no SIGAA, o resultado da seleção dos aprovados e classificados para 'Monitor Bolsista' (remunerado) e 'Monitor Voluntário' (não remunerado);
- e. Realizar a convocação dos discentes aprovados via SIGAA.

**ATENÇÃO: só poderá ser realizada nova seleção para o período 2023.1 para os componentes curriculares que foram inseridos no Projeto de Ensino no momento da submissão ao Edital nº 4/2023 - PRG, conforme previsão no item 3.5:**

3.5 As propostas de Projeto de Ensino deverão conter, no mínimo, 01 (um) componente curricular para integrar o Projeto. Caso o(s) componente(s) curricular(es) associado(s) seja(m) ofertado(s) apenas para o período 2023.1, deve(rão) ser inserido(s) no Projeto de Ensino no momento da submissão.

Esclarecemos que só poderá realizar nova seleção de monitores os Projetos de Ensino que possuam cotas (bolsa/voluntário) disponíveis, em dois casos:

- (a) para componentes curriculares que serão ofertados apenas no período letivo 2023.1, desde que tenham sido inseridos no projeto de ensino no momento da submissão ao Edital nº 4/2023 – PRG - CPPA, e que o projeto possua cotas (bolsas/voluntários) disponíveis;
- (b) para componentes curriculares que já tenham realizado processo seletivo no período 2022.2, desde que não possuam discentes aguardando convocação na lista de espera do processo seletivo realizado no início do ano, e que o projeto de ensino possua cotas (bolsas/voluntários) ociosas, seja por desligamento de monitores, ou seja pelo não preenchimento de todas as cotas na primeira seleção realizada.

**ATENÇÃO: A responsabilidade da divulgação e da realização do processo seletivo é do coordenador do projeto, conforme previsão no Edital nº 4/2023 - PRG - CPPA, item 2.2.3. Dessa forma, orientamos que o coordenador verifique com atenção as vagas que se encontram disponíveis no projeto antes de realizar a divulgação dos processos seletivos.**

**No período de 20/07/2023 a 31/07/2023, os coordenadores deverão realizar os processos seletivos para o período 2023.1 (apenas nos casos em que o projeto possua cotas que não foram utilizadas), e no período de 01/08/2023 a 07/08/2023 os monitores deverão aceitar a convocação via SIGAA, conforme calendário abaixo:**

<b>SELEÇÃO DOS MONITORES PARA O PERÍODO 2023.1</b> <b>apenas para os projetos que possuam cotas ( bolsistas ou voluntários) disponíveis</b>	
Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2023.1	De 20/07/2023 a 31/07/2023
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	De 01/08/2023 a 07/08/2023
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	De 01/08/2023 a 07/08/2023
Início da atuação das atividades do monitor	Até 08/08/2023

Término previsto para atuação dos monitores	Final do período letivo 2023.1
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	27/11/2023 a 05/12/2023

**(Assinado digitalmente em 02/06/2023 12:00 )**

JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

COORDENADOR

Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18** , ano: **2023**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **335a97f5e5**